PREGÃO ELETRÔNICO SENAC Nº 267505/2026.
INSTRUMENTO CONVOCATORIO SENAC Nº 037/2026.
NÚMERO DO CERTAME NO COMPRASGOV: *12026*.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01
APRESENTADO PELA EMPRESA LICITA MAIS.

Considerando o disposto na Cláusula 5 do Edital do Pregão Eletrônico SENAC nº 267505/2026, a Pregoeira, com o auxílio da área técnica demandante, manifesta-se nos seguintes termos:

I – Da Tempestividade do Esclarecimento:

Considerando que o Edital foi publicado no dia 04/11/2026;

Considerando o disposto na Cláusula 5.1 do Edital, que estabelece:

"Até às 17h (horário de Brasília/DF) do **terceiro dia útil** anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá **impugnar** ou solicitar **esclarecimentos** quanto ao ato convocatório deste Pregão, mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico: **cpl@ce.senac.br**."

Considerando que o pedido de esclarecimento foi apresentado em 09/11/2026, às 17h42min, e que a data originalmente designada para abertura da sessão é 16/11/2026, verifica-se que a solicitação foi apresentada dentro do prazo estabelecido na Cláusula 5.1 do Edital.

Diante do exposto, a Pregoeira declara o presente pedido de esclarecimento **TEMPESTIVO**.

II – Do Mérito:

A empresa questiona a especificação técnica da câmera frontal do Item 01 – Smartphones para Produção de Conteúdo, tendo em vista que o edital estabelece resolução mínima de 16 MP, enquanto o modelo indicado como referência, Samsung Galaxy A36 5G, possui câmera frontal de 12 MP.

Diante da divergência apontada, solicita esclarecimentos quanto à possibilidade de aceitação de equipamentos com câmera frontal igual ou superior a 12 MP, bem como sobre a necessidade de retificação do Termo de Referência e a compatibilidade do próprio modelo de referência com a exigência estabelecida.

Resposta:

Após análise do questionamento e manifestação do setor técnico responsável, verificou-se a procedência do apontamento relativo à especificação técnica da câmera frontal do Item 01.

De fato, o modelo adotado como referência no edital (Samsung Galaxy A36 5G) dispõe originalmente de câmera frontal de 12 MP.

Dessa forma, visando corrigir a divergência identificada, preservar a competitividade do certame e manter a consonância com o modelo de referência estabelecido, informa-se que serão aceitos equipamentos com câmera frontal de resolução igual ou superior a 12 MP, mantidas todas as demais especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCIANA PONTES DA SILVA PAIVA
Data: 10/11/2026 16:34:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luciana Pontes da Silva Paiva
Pregoeira Responsável